

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria da Saúde/Almoxarifado de Medicamentos	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Carlos Munhoz	<b>Cargo/Matrícula:</b> Diretor Estratégico / 011476
<b>E-mail:</b> almoxarifado.saude@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> 3602-3777 ramal 3793
<b>Objeto:</b> Pedido de abertura de licitação, Registro de Preços, para os itens FRACASSADOS e DESERTOS do pregão 006/24 para medicamentos nas apresentações de comprimidos, ampolas, colírios e gotas por um período de 06 (seis) meses.	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b>	

### 1. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade de garantir o abastecimento regular e adequado de medicamentos essenciais para a população, bem como a responsabilidade do poder público em assegurar o acesso universal e igualitário à saúde, torna-se imprescindível a abertura de licitação para a aquisição dos medicamentos especificados.

O Pregão 006/24, destinado à aquisição de medicamentos, teve seu resultado frustrado para diversas apresentações, incluindo comprimidos, ampolas, colírios, suspensões e gotas. A falta desses medicamentos pode acarretar graves consequências para a saúde dos cidadãos, como interrupção de tratamentos em



andamento e impacto negativo nos serviços de saúde.

A abertura de nova licitação se faz urgente para suprir a demanda reprimida, evitar prejuízos à saúde da população e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a realização de licitação está em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), que estabelece os procedimentos para a aquisição de bens e serviços pelo poder público.

Assim, a abertura de licitação para os medicamentos mencionados é essencial para garantir o acesso regular e contínuo da população aos tratamentos necessários, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar dos cidadãos.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Em Anexo, relação dos medicamentos.

## 3. Dotação Orçamentária

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	APLICAÇÃO	FONTE
223	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	301.000	1
224	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	300.089	2
225	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	301.039	5
226	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	301.041	5
227	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	301.042	5
252	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	302.000	1
253	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	302.012	5
263	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	304.000	1
264	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	300.084	2
265	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	304.003	5
688	02.13.01-10.301.0004-2011/3090.3009	300.065	2

## 4. Forma e prazo de pagamento

**4.1. Forma de Pagamento:**  
**X** Padrão (Transferência Bancária)



Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**4.2. Prazo de Pagamento:**

Padrão (15 dias)

Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**5. Indicação do gestor da contratação**

Ana Paula Rodrigues  
Secretária da Saúde

**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

Luiz Carlos Munhoz  
Diretor Estratégico

Jahu/SP, 15 de maio de 2024.

Luiz Carlos Munhoz  
Diretor Estratégico  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

Ana Paula Rodrigues  
Secretária da Saúde

